



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 557/2017

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para alterar a redação do artigo 26 do Projeto de Lei nº 557/2017.

Art. 1º. Altera a redação do Art. 26 do Projeto de Lei nº 557/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.26. Modifica o § 3º ao art.1º da Lei 14.978, de 28 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“§ 3º É vedada a inclusão ou exclusão de produtos no rol a que se refere o art. 1º desta Lei por ato normativo do Poder Executivo”

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2017.

REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

JUSTIFICATIVA

A emenda visa dar maior segurança jurídica e manutenção do princípio da legalidade.

Dessa forma, na certeza de que a propositura é oportuna e essencial, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295